Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 863/2023/Gabinete do Prefeito

Andradas, 12 de setembro de 2023.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 552/2023/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 171/2023**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 10.710/2023**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário e Cultura, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Paulo Cesar Moreira
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

Prefeitura Municipal de Andradas – Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº, centro, Cep 37795-000 – CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura
Fone: (35) 3731-8245 – endereço eletrônico: desenvolvimento.secretaria@andradas.mg.gov.br

Processo n.º 10.710/2023

Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal,

Em atenção ao Ofício n.º 522/2023, do Sr. Paulo Cesar Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Andradas, e do Requerimento n.º 171/2023, da Srª. Rozilda de Campos Conti, Vereadora, protocolado por intermédio do Processo n.º 10.710/2023 de 23 de agosto de 2023, segue em anexo a nota fiscal 3227-serie E, Porto das Asas Administração de Hotéis Ltda., sendo este o menor orçamento de serviço realizado, conforme solicitado.

A escolha do local ocorreu em decorrência do apoio oferecido pelo Hotel ao Evento, disponibilizando o espaço e toda infraestrutura, como som ambiente para palestras, projeção e tela, limpeza, estacionamento, cadeiras para as palestras, decoração e iluminação de maneira totalmente gratuita, gerando economia para o município. Além disso o hotel ofereceu tarifas com desconto para os palestrantes e participantes.

O hotel tem apoiado as iniciativas da prefeitura que promovem a cidade como destino turístico e no Andradas Café Festival demonstrou total apoio.

Reforço que o Andradas Café Festival foi realizado com recursos e contrapartidas das instituições com destaque para o Sebrae que investiu **R$56.413,13**, e pela Associação dos Cafeicultores do Bairro Gabirobal (ACAFEG) o valor de **R$62.708,02**, conforme processo de nº 7506/2023 e Requerimento de nº 93/2023 já encaminhado a esta casa. O Evento recebeu ainda com apoio de outras instituições como Instituto Federal (IF Sul de Minas) e Emater, empresas do segmento turístico e da cafeicultura do município.

O festival ocorreu entre os dias 29 de março e 02 de abril e teve como objetivo principal impulsionar a economia local, especialmente o setor da cafeicultura. A Cerimônia de abertura, ocorrida em 29 de março contou com a presença de autoridades, imprensa e instituições estratégicas na cadei do café, e foi uma oportunidade de firmar parcerias institucionais.

Nesse evento foi realizada uma palestra com importante nome no cenário da cafeicultura, seguido por debate e net working entre as autoridades, produtores presentes e representatividade de toda a cadeia produtiva do café de qualidade.

O evento alcançou seus objetivos, reunindo centenas de especialistas e apreciadores do café, fortalecendo o reconhecimento da qualidade do grão produzido em nosso município e destacando Andradas como destino turístico da cafeicultura. Durante o evento, foram realizadas diversas atividades, incluindo exposições de marcas de café e produtos relacionados, artesanato, gastronomia local e espaços culturais. Essas iniciativas proporcionaram um ambiente propício para o fortalecimento dos negócios locais, promovendo a interação entre produtores, consumidores e demais interessados no segmento.

Por fim, é importante mencionar que o Andradas Café Festival alcançou resultados expressivos. Durante os quatro dias de evento, visitaram o stand aproximadamente 2 mil pessoas, de acordo com o SEBRAE, foram registradas mais de R$ 8 milhões em possíveis negociações de café para os 12 meses subsequentes. Esses números reforçam o potencial econômico do município e o sucesso alcançado na divulgação e valorização do café produzido em nossa região.

Coloco-me a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Andradas, 11 de setembro de 2023.

Camila Barbosa
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Agrário, Turismo e Cultura

3227/NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	3227 / NFS-e	**Emissão**	11/04/2023 12:17:19	**Incidência**	Andradas (MG)	**ISS a reter**	Não
Prest. do Serviço	11/04/2023	**Código de verificação**	YAFS.031T.EFKE.ANER	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: PORTO DAS ASAS ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA

CPF / CNPJ: 43.703.819/0001-28 **Reg.:** Faturamento

Endereço: Av. DOS FUNDADORES, 300 - Bairro: JARDIM AMELIA - Cep: 37795000

Telefone: (35)3731-1491 **Município:** Andradas - MG **País:** Brasil

Insc. Mun.: 064042 **Cod. Mob.:** 064042 **Insc. Est.:**

Email: financeiro@portodasasas.com.br

Nome Fant.: PORTO DAS ASAS ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANDRADAS

CPF / CNPJ: 17.884.412/0001-34 **Reg.:** Não Incidência

Endereço: PÇ VINTE DE DOIS DE FEVEREIRO, 0 S/N - Bairro: CENTRO - Cep: 37795-000

Telefone: 3739 2000 **Município:** Andradas - MG **País:** Brasil

Insc. Mun.: 056714 **Insc. Est.:** ISENTO

Email: desenvolvimento@andradas.mg.gov.br

Código do Serviço/Atividade

17.11 - Organização de festas e recepções, bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS) (5,00 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Total
Serviço de Buffet Ordem de Compra 2073 Empenho 3358 Prazo de Pagamento: 11/05/2023 Forma de Pagamento: Banco Sicredi (Transferencia Bancária) Agencia 0217 Conta Corrente 72493-7	R$ 12.535,52

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R$)	ISS(R$)	Desconto Condicional(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota (%)
12.535,52	626,78	0,00	12.535,52	5,00 %
Outras Retenções(R$)		**Desconto Incondicional(R$)**		
0,00		0,00	**Valor Líquido:**	**R$ 12.535,52**

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:PORTO DAS ASAS ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA

Recebi(emos) de **PORTO DAS ASAS ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 3227, série NFS-e, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
http://www.nfe-cidades.com.br/documento/YAFS.031T.EFKE.ANER

Data: / / Assinatura: